CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 135/2025

Moção de Apoio ao Exmo. Prefeito Franklin Duarte de Lima para que implemente na cidade de Valinhos os serviços de patinetes elétricos e bicicletas compartilhadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador Gabriel Bueno apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio ao Exmo. Prefeito Franklin Duarte de Lima** para que implemente na cidade de Valinhos os serviços de patinetes elétricos e bicicletas compartilhadas.

Justificativa

A mobilidade urbana sustentável é uma prioridade para cidades modernas, visando reduzir congestionamentos, emissões de poluentes e promover a qualidade de vida dos cidadãos.

Diversas cidades brasileiras, como Maceió/AL, já regulamentaram e implementaram serviços de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos, oferecendo alternativas de transporte eficientes e ecológicas aos seus habitantes, assim, como a nossa vizinha Campinas.

A integração de patinetes elétricos e bicicletas compartilhadas ao sistema de transporte público contribuem para a solução do problema da "última milha", facilitando o deslocamento dos usuários entre suas residências ou locais de trabalho e os pontos de acesso ao transporte coletivo

O serviço de aluguel de bicicletas públicas, como o operado pela Tembici e patrocinado pelo Banco Itaú, opera com sucesso em várias capitais brasileiras, disponibilizando bicicletas compartilhadas que incentivam o uso de meios de transporte não motorizados e promovem hábitos saudáveis entre a população.

Moção nº 135/2025 - Processo 1475/2025 Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL BUENO FIORAVANTI:40173099840 em 18/03/2025 às 10:38:37, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 0HBU-80H2-2YS2-94SK

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

A implementação desse serviço em Valinhos pode facilitar a circulação por áreas a serem delimitadas pela cidade, estimular o turismo local, facilitar o acesso a pontos turísticos e comerciais, além de promover a inclusão social ao oferecer opções de transporte acessíveis a diversas camadas da população. Outrossim, esta vem se comprovando uma ótima forma de lazer, visto que famílias a utilizam nos finais de semana para passeios, como se é visto na cidade de Campinas.

Deve se considerar também que a regulamentação adequada desses serviços é essencial para garantir a segurança dos usuários e a organização do espaço urbano, conforme experiências de outras cidades que já estabeleceram normas específicas para o uso de patinetes e bicicletas elétricas e também promovendo campanhas educativas sobre o uso consciente e seguro de patinetes elétricos e bicicletas compartilhadas, incentivando a adoção desses meios de transporte pela população.

Que esta moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, à Secretaria de Mobilidade Urbana e às empresas interessadas na implantação desses serviços em Valinhos.Certo da compreensão de todos, conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Valinhos, 18 de março de 2025.

AUTORIA: GABRIEL BUENO

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br